



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de outubro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1210 Ticket: 12100

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00039/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para terceirização de prestação de serviços de transporte escolar **INTERESTADUAL** dos alunos do município de Albertina/MG até as cidades de Espírito Santo do Pinhal/SP (ETEC, Escola de Enfermagem, Cardeal Leme e Unipinhal) e São João da Boa Vista/SP (local Faculdade UNIFEOB e UNIFAE). O edital está disponível a partir do dia 08/10/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 23/10/2018. Certame: às 09h15 do dia 23/10/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 82/2018

Processo Licitatório nº 00072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00033/2018.

Partes: Município de Albertina e CONTESSOTTO PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Objeto: Pregão presencial, destinado a registro de preços para contratação de micro-empresas-ME, empresa de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados aos veículos pertencentes a frota municipal das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, Conselho Tutelar e CRAS - (Centro de Referência a Assistência Social).

Prazo: 04/10/2019

Valor: R\$ 50.740,00 (Cinquenta Mil Setecentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00
83	02.02.01.14.422.5014.4.067.3390.39.00

183	02.02.06.26.782.5028.4.033.3390.39.00
235	02.03.02.12.361.5035.4.041.3390.39.00
250	02.03.04.12.361.5033.4.046.3390.39.00
272	02.03.05.12.364.5038.4.048.3390.39.00
287	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00
310	02.04.02.10.304.5040.4.055.3390.39.00
318	02.04.02.10.305.5041.4.056.3390.39.00
354	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Outubro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1076, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.01.03.03.092.5011.4005.3390.39.00-35 Fonte 100	R\$ 12.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3390.39.00-138 Fonte 100	R\$ 3.750,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00-287 Fonte 102	R\$ 2.000,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3390.30.00-315 Fonte 102	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$18.750,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.03.13.392.5018.4179.3390.30.00-124 Fonte 100	R\$ 10.000,00
02.02.03.13.392.5018.4179.3390.39.00-125 Fonte 100	R\$ 5.750,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.36.00-286 Fonte 102	R\$ 500,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3390.14.00-314 Fonte 102	R\$1.500,00
02.04.02.10.305.5041.4056.3190.04.00-311 Fonte 102	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 18.750,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de outubro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1210 Ticket: 12100

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de outubro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
